

- Home
- Sala/Modalidades
- Editais e Processos
- Editais Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP
- Banco de Preços

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

SALVADOR SERGIO POSTIGLIONR

Participante

COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 14:39 em 11/06/2025

Prezados, boa tarde! A empresa COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.775.123/0001-02, interessada em participar do PE 58/2025, vem solicitar os seguintes esclarecimentos. 1 - Qual a quantidade mínima de funcionários por área da proposta, Crítica, Semi Crítica, Não Crítica, Externa e Vidros? 2 - Para a área externas, devemos considerar a função de Varredor? 3 - Qual a quantidade mínima de funcionários com 40% e 20% de Insalubridade? 4 - Será necessário apresentar memória de calculo dos materiais ?

VOLTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2025,
PROCESSO Nº 92566/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

Objeto: Contratação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência.

Manifestação técnica sobre o pedido de ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, sobre o pedido de esclarecimento interposto pela empresa Cor Line Sistema de Serviços Ltda., face ao Pregão eletrônico em epígrafe.

Do pedido:

1 - Qual a quantidade mínima de funcionários por área da proposta, Crítica, Semi Crítica, Não Crítica, Externa e Vidros?

A quantidade mínima de funcionários estão previstos no item – “DA DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS – TABELA DAS UNIDADES”. Sugerimos visita técnica para avaliação.

2 - Para a área externas, devemos considerar a função de Varredor?

Todos os serviços estão previstos no termo de referência – Descrição dos Serviços – áreas secas

3 - Qual a quantidade mínima de funcionários com 40% e 20% de Insalubridade?

A empresa deverá cumprir toda a legislação trabalhista, bem como a convenção coletiva vigente para a classe.

4 - Será necessário apresentar memória de calculo dos materiais ?

A memória de Cálculo deverá segui o modelo do Anexo F do Termo de Referência.

Atenciosamente,

ALINE
MARCELINO
GARCIA:299
48853873

Assinado de forma
digital por ALINE
MARCELINO
GARCIA:299488538
73
Dados: 2025.06.12
15:05:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de ...



Kátia Regina Camargo Rani...
Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário
SALVADOR SERGIO
POSTIGLIONR

Participante
COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS
LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 14:39 em 11/06/2025, última edição às 14:16 em 13/06/2025

Prezados, boa tarde! A empresa COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.775.123/0001-02, interessada em participar do PE 58/2025, vem solicitar os seguintes esclarecimentos. 1 - Qual a quantidade mínima de funcionários por área da proposta, Critica, Semi Critica, Não Critica, Externa e Vidros? 2 - Para a área externas, devemos considerar a função de Varredor? 3 - Qual a quantidade mínima de funcionários com 40% e 20% de Insalubridade? 4 - Será necessário apresentar memória de calculo dos materiais ?

Nome do Usuário
Kátia Regina Camargo Ranieri

Participante
Prefeitura Municipal de Hortolândia

Resposta

Resposta criada às 14:16 em 13/06/2025
Segue respostas em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

Resposta de pedido de esclarecimento - Cor Line
1.pdf



VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM